

## Prospecto Informativo

### Invest Range Accrual EUR/USD (Ser. 13/1)

Dezembro de 2013

Designação:	Invest Range Accrual EUR/USD (Ser. 13/1)
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado.
Caracterização do Depósito:	<p>O depósito "Invest Range Accrual EUR/USD (Ser. 13/1)" é um depósito indexado a seis meses, denominado em USD e não mobilizável antecipadamente, indexado à cotação da Taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do EUR face ao USD (EUR/USD).</p> <p>O depósito paga no vencimento uma remuneração que varia entre 0% e 1.652% do montante depositado (o equivalente a uma Taxa Anual Nominal Bruta – TANB – entre 0% e 3.164%), dependendo do número de dias em que a cotação do EUR/USD permanecer dentro do intervalo de 97.75% a 100.75% relativamente à respectiva cotação na data de início do depósito.</p>
Garantia de Capital:	<p>O montante depositado em Dólares Norte Americanos está integralmente garantido na data de vencimento, também em Dólares Norte Americanos, não havendo risco de perda do montante depositado em Dólares Norte Americanos. Ou seja, o montante depositado não está garantido em Euros, mas sim em Dólares Norte Americanos.</p> <p>Este depósito não é mobilizável antecipadamente.</p>
Garantia de Remuneração:	O depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco:	<p><b>Risco de Mercado</b> A remuneração do depósito indexado depende da variação diária da cotação da Taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do EUR face ao USD, não excedendo contudo 1.652% do montante depositado (o equivalente a 3.164% TANB).</p> <p><b>Risco de Liquidez</b> Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p><b>Risco de Crédito</b> O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA.</p> <p><b>Riscos Gerais</b> O valor do depósito pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros designadamente os mercados cambiais.</p> <p><b>Outros Riscos</b> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá</p>

	implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida em 'Remuneração'.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	Taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do EUR face ao USD (EUR/USD).  Conforme descrito no <b>Anexo I</b> .
Perfil de cliente recomendado:	<b>O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a seis meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente</b> , que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados cambiais, especificamente à Taxa de Câmbio do EUR/USD.  Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de variação Taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do EUR face ao USD, dentro do intervalo compreendido entre 97.75% e 100.75% da cotação na data de início do depósito.  <b>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</b>
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1000 Dólares Norte Americanos.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	6 Meses, com início em 27 de Dezembro de 2013 e vencimento em 03 de Julho de 2014.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	Dólares Norte Americanos (USD)
Montante:	Mínimo de USD 1.000

Remuneração:	<p>A remuneração é variável (RV) dependente da variação da cotação da Taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do EUR face ao USD, e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas:</p> $RV = 3.25\% \times \frac{N}{360} \times \text{Montante depositado}$ <p>Sendo,</p> <p>N - n.º de dias, entre 30-Dez-13 e 30-Jun-14 (período de observação), em que a cotação do EUR/USD permaneceu dentro do intervalo com os seguintes Limites (inclusive):</p> <p>Limite mínimo: 97.75% x Cotação do EUR/USD na Data de Início do depósito (27-Dez-13).</p> <p>Limite máximo: 100.75% x Cotação do EUR/USD na Data de Início do depósito (27-Dez-13).</p> <p>Nos dias em que não seja publicada a cotação do EUR/USD, considera-se a cotação divulgada no dia útil anterior.</p> <p>A TANB será no máximo de 3.164% e no mínimo igual a 0%.</p> <p>Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritas no <b>Anexo II</b>.</p>
Regime Fiscal:	<p>Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal:</p> <p>a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório;</p> <p>b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta;</p> <p>c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos

	<p>depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte <a href="http://www.fgd.pt/">http://www.fgd.pt/</a>.</p>
Entidade depositária:	<p>Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a></p>
Validade das condições:	<p>O presente documento foi elaborado em 18 de Dezembro de 2013 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito.</p> <p>O período de subscrição do depósito decorre até 26 de Dezembro de 2013</p>

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do(s) Cliente(s): \_\_\_\_\_

## Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

"Taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do EUR face ao USD"

A Taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do EUR face ao USD publicada pelo Banco Central Europeu e divulgada na Bloomberg, com o código EUCFUSD <Index> e no Site do Banco de Portugal. Esta taxa de câmbio representa a quantidade de Dólares Norte-Americanos (USD) correspondentes a 1Euro (EUR).

Para mais informações:

<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/EstatisticasCambiais/Paginas/Taxasdereferenciadiarias.aspx>

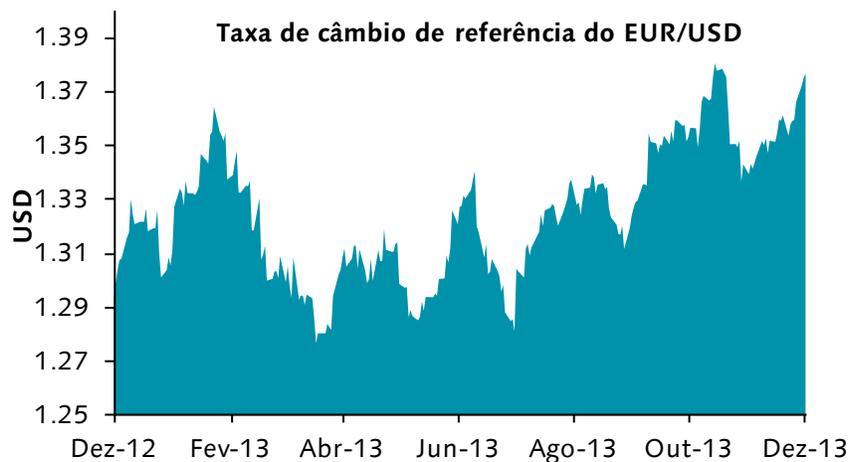
A Taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do EUR face ao USD, evidencia a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica, em 11-Dez-13 (variação da cotação do EUR/USD):

- . Desde 28-Dez-12: 4.4%
- . Últimos doze meses: 6.0%
- . Últimos três anos: 3.9%
- . Últimos cinco anos: 4.2%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações diárias da cotação do EUR/USD dos últimos doze meses): 7.9%.

Fonte: Bloomberg (EUCFUSD <Curncy>).



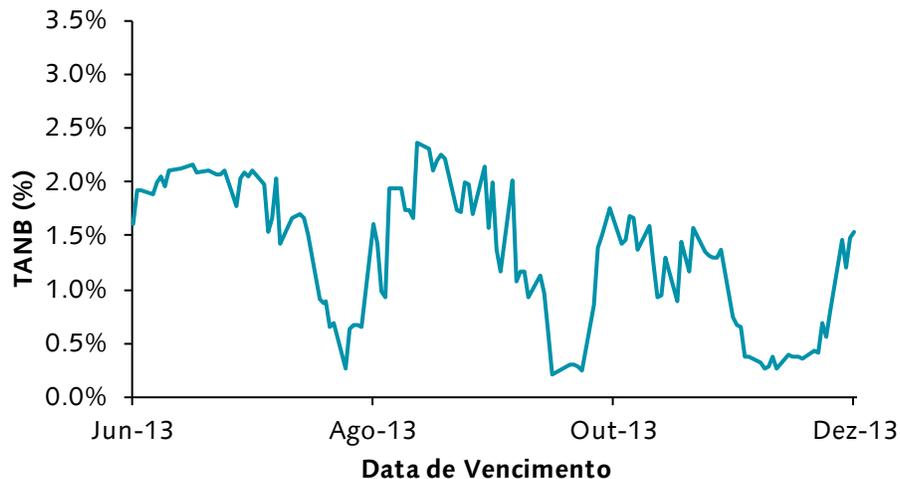
Fonte: Gráfico elaborado com base nas cotações da Taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do EUR face ao USD, extraídas da Bloomberg até dia 11 de Dezembro de 2013.

## Anexo II – Remuneração: Simulação Histórica da Rentabilidade e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 11 de Dezembro de 2012 e 12 de Junho de 2013, a percentagem de casos em que a TANB do depósito teria sido 0%, entre 0% e 1.582%, entre 1.582% e 3.164% e igual a 3.164%:

TANB	0%	entre 0% e 1.582%	entre 1.582% e 3.164%	3.164%
Percentagem de casos:	0.0%	56.0%	44.0%	0.0%

**Simulação da TANB do depósito "Invest Range Accrual EUR/USD (Ser. 13/1)" com base em dados históricos (depósitos constituídos entre 11 de Dezembro de 2012 e 12 de Junho de 2013)**



**A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nos dados recolhidos na Bloomberg e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção do instrumento subjacente, de forma pontual ou não, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do Depósito.